

GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEO

PARECER AO PROJETO DE LEI N. 500/2026, de iniciativa do Executivo Municipal, que “CONCEDE reajuste aos servidores ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas no âmbito do município de Manaus. (Mensagem n. 24/2026)”.

PARECER

Trata-se de parecer ao Projeto de Lei n. 500/2026, de iniciativa do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas no âmbito do município de Manaus, estabelecendo outras providências correlatas.

Compete à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento (CFEO), nos termos regimentais, apreciar matérias relacionadas à repercussão financeira, orçamentária e fiscal no âmbito da Administração Pública Municipal.

A presente propositura tem por objetivo promover a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais, observando o princípio constitucional da revisão periódica dos vencimentos, com vistas à recomposição das perdas inflacionárias e à valorização do funcionalismo público municipal.

Conforme exposto na Mensagem n. 24/2026 encaminhada pelo Chefe do Poder Executivo, a medida busca assegurar equilíbrio remuneratório aos servidores da Administração Direta e Indireta, observando os limites legais e a capacidade financeira do Município, ficando o valor reajustado em 4,14%, não se aplicando em cargos de provimento eletivo, aos cargos de secretário ou subsecretário bem como àqueles que a lei tenha atribuído o mesmo status.



Sob o aspecto orçamentário e financeiro, verifica-se que a matéria possui natureza remuneratória e encontra respaldo na política de valorização dos servidores públicos municipais, não se constatando, nesta análise em despacho da SEMEF, incompatibilidade com as normas de responsabilidade fiscal ou impedimentos à sua regular tramitação, seguindo assim nesta Comissão.

Diante do exposto, esta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei n. 500/2026.

Plenário Adriano Jorge, em 25 de maio de 2026.

Ver. Marcelo Serafim – PSB